MOÇÃO Nº ____/2021

" Moção de Apelo ao Governo Federal para priorizar a vacinação dos profissionais da educação, motoristas de ônibus, e membros da segurança pública.".

Senhores vereadores (as)

Apresentamos às V.S.as, nos termos do artigo 148, alínea "o", do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APELO**, nos seguintes termos: A vacinação contra a Covid 19 é uma esperança para o mundo, depois de quase um ano vivendo sobre a pressão de um vírus de grande contaminação e letal para milhares de pessoas, a vacina é muito aguardada por todos.

Como ainda não temos doses suficientes para imunização em massa, o Ministério da Saúde apresentou o calendário elencando o público alvo que servem ter prioridade na campanha de vacinação.

De acordo com o plano da vacinação foram definidos os seguintes grupos, Pessoas acima de 60 anos, Indígenas vivendo em terras indígenas, Trabalhadores da saúde, Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, Povos e comunidades tradicionais quilombolas, Pessoas portadoras de deficiência permanente grave, Pessoas com determinadas morbidades, População privada de liberdade, Funcionários do sistema de privação de liberdade, Pessoas em situação de rua, Trabalhadores da educação (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, profissionalizantes e Educação para Jovens e Adultos- EJA), Forças de segurança e salvamento, Forças Armadas, Caminhoneiros, Trabalhadores portuários, Trabalhadores industriais, Trabalhadores de transporte coletivo metroviário, ferroviário, aquaviário, aéreo e rodoviário.

Também foram para início da segunda etapa os seguintes grupos, idosos acima de 90 anos a partir de 08 de fevereiro e idosos de 85 a 89 anos a partir de 15

de fevereiro de 2021. É inaceitável que nossos professores e todos os profissionais da educação sigam essa ordem prioritária apresentada pelo Governo Federal. É inadmissível aceitarmos o retorno presencial das aulas ainda que seja observado o revezamento entre os alunos, sem que os professores e profissionais da Educação não seja vacinado nesse momento, pois o retorno das aulas nesse momento sem a vacinação dos profissionais é um atentado contra à vida tanto desses profissionais como dos familiares dos alunos.

Da mesma forma e tão importante quanto, não podemos aceitar que nossos policiais sejam vacinados após a população privada de liberdade, pois esses profissionais estão em contato direto e diariamente com a população e prestam serviços essenciais para manutenção da ordem em nossa cidade e nosso país.

Motoristas de ônibus, são profissionais com alto índice de exposição ao vírus que já matou mais de 240 mil brasileiros e segue matando sem piedade e contando com a inércia de um Governo que não ouviu as orientações da ciência no início dessa pandemia e agora corre com ações desorganizadas elencando prioridades nos grupos apresentados no plano nacional de vacinação sem entender o dia a dia dos profissionais acima relatados por esse parlamentar.

Sabemos que a vacina é o único meio de conter a pandemia e diante de estudos que comprovam que a mutação do vírus está acontecendo e com potencial de transmissão mais rápido, é importante priorizar grupos de profissionais que podem propagar o vírus para o maior número de pessoas.

Somente com ações e planejamento adequado é que venceremos essa batalha contra o vírus e mais vidas serão poupadas.

Neste contexto apresentamos Moção de Apelo ao Governo Federal para que seja alterado a ordem prioritária da vacinação contra a Covid 19, vacinando de imediato todos os professores e profissionais da educação, motoristas de ônibus e membros da segurança pública.

Requerendo que após aprovação seja dada ciência ao Ministério da Saúde, ao Governo Federal, Câmara dos Deputados, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo,

Parlamento Metropolitano de Campinas, Prefeitura Municipal de Monte Mor, Secretaria de Educação de Monte Mor, Secretaria de Segurança Pública de Monte Mor, ao Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários e Anexos de Campinas, Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento de Campinas e Região e a Federação dos Trabalhadores Rodoviários do Estado de São Paulo e imprensa desta Casa Legislativa de Leis.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores

PT